



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Ponta Porã, 1875-A - Bairro Jardim América - CEP 79824-130 - Dourados - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA DOUR-JEF-PRES Nº 36, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispensa servidora do exercício de função comissionada.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **DINAMENE NASCIMENTO NUNES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, incisos I e IX, do Anexo I, Seção 1 da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que institui a Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, delegando competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO a Portaria que designou a servidora **Ângela Venturozo Alcazar de Souza, RF 7440**, Técnica Judiciária para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo da Secretaria -FC-3 (doc. 3409184);

CONSIDERANDO a revogação da Remoção para Acompanhamento de Cônjuge da servidora **Ângela Venturozo Alcazar de Souza, RF 7440**, a partir da data de **11.01.2021**, nos termos do Ato nº 440/2020 do TRF da 4ª Região;

RESOLVE:

I - DISPENSAR servidora **Ângela Venturozo Alcazar de Souza, RF 7440**, Técnica Judiciária, da função de **Assistente Administrativo da Secretaria (FC03)**, a partir do **dia 11.01.2021**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juíza Federal Substituta**, em 11/01/2021, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6410240** e o código CRC **DCB57C35**.